



*Prefeitura Municipal de Birigui*

CNPJ 46.151.718/0001-80

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2026**

**SAMANTA PAULA ALBANI BORINI**, Prefeita de Birigui, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, com fundamento no artigo 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, e no Decreto Municipal nº 7.799/25, em atenção à Requisição de Compras nº 140/2026, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que **AUTORIZA** a contratação da empresa **AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA.**, CNPJ Nº **01.645.409/0003-90**, no valor total de R\$ 672.640,00 (seiscentos e setenta e dois mil, seiscentos e quarenta reais), para a **AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE GLICEMIA PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL DE PACIENTES DA SECRETARIA DE SAÚDE**, com fulcro no artigo 74, *caput* e inciso I da Lei Federal nº 14.133/21, e **HOMOLOGA** o processo em questão.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos 01 dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis.

**SAMANTA PAULA ALBANI BORINI  
PREFEITA MUNICIPAL**